

Dezembro, 260/99, de 7 de Julho, 29/2000, de 13 de Março, 141/2001, de 24 de Abril, e 112/2004, de 13 de Maio, Lei n.º 10/2004, de 22 de Março, e Decreto Regulamentar n.º 19-A/2004, de 14 de Maio.

4 — Conteúdo funcional — compete ao assistente administrativo principal, de acordo com o disposto no mapa i anexo ao Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho, executar funções de natureza executiva, enquadradas em instruções gerais e procedimentos bem definidos, com certo grau de complexidade, relativas a uma ou a mais áreas administrativas, designadamente contabilidade, pessoal, economato e património, secretaria, arquivo, expediente e dactilografia.

5 — Local e condições de trabalho — o local de trabalho para a referência n.º 1 é em Leiria e Coimbra e para a referência n.º 2 é em Coimbra. As condições de trabalho e as regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

6 — Requisitos de admissão:

Referência n.º 1 — podem ser opositores ao concurso os funcionários pertencentes a este Instituto com a categoria de assistente administrativo;

Referência n.º 2 — todos os funcionários com a categoria de assistente administrativo independentemente do serviço ou organismo a que pertençam;

que satisfaçam o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

7 — Local de afixação — a relação de candidatos admitidos ao concurso é afixada nos locais abaixo mencionados, bem como a lista de classificação final, a qual será ainda publicitada nos termos do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho:

Avenida de Manuel da Maia, 58, rés-do-chão, Lisboa;
Avenida de António Serpa, 32, rés-do-chão, Lisboa;
Rua de Francisco Pereira da Silva, 10-D, rés-do-chão, A, Leiria;
Rua de João de Ruão, 12, Edifício Arnado, 10.º, Coimbra.

8 — Método de selecção a utilizar — avaliação curricular, na qual são considerados os factores habilitação académica de base, formação profissional, experiência profissional e classificação de serviço (artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, conjugado com a Lei n.º 10/2004, de 22 de Março, e Decreto Regulamentar n.º 19-A/2004, de 14 de Maio).

9 — Os critérios de apreciação e ponderação constam de actas de reuniões do júri do concurso, as quais serão facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

10 — Classificação final — resulta da soma da pontuação atribuída aos vários factores analisados na avaliação curricular e é traduzida numa escala de 0 a 20 valores.

11 — Formalização das candidaturas — os requerimentos de admissão ao concurso, elaborados conforme o estipulado no Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de Abril, contendo a indicação da categoria a que se candidatam, deverão ser dirigidos ao presidente do conselho directivo do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P., Avenida de Manuel da Maia, 58, 1049-002 Lisboa, podendo ser enviados pelo correio, com aviso de recepção, ou entregues pessoalmente na mesma morada.

12 — Dos requerimentos deverão constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento e número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu), residência, código postal e telefone;

b) Habilitações académicas;

c) Habilitações profissionais (cursos de formação, com a indicação do número de dias e horas da respectiva duração);

d) Experiência profissional, com menção expressa da categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;

e) Declaração, sob compromisso de honra, em como é detentor dos requisitos gerais de provimento em funções públicas (n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho);

f) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever referir por serem relevantes para a apreciação do seu mérito, os quais só serão tidos em consideração pelo júri quando devidamente comprovados.

13 — Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

a) *Curriculum vitae*, devidamente datado e assinado, do qual constem, designadamente, as habilitações académicas, as funções que exerce e as exercidas anteriormente, com indicação dos respectivos períodos de duração e actividades relevantes, bem como a formação profissional detida e respectiva duração;

b) Documentos comprovativos das habilitações académicas, da formação profissional e das classificações de serviço dos anos relevantes para o efeito;

c) Declaração passada e autenticada pelo serviço onde o candidato exerceu as funções no período de referência relevante para efeitos do presente concurso, especificando as tarefas e responsabilidades que lhe estiveram cometidas;

d) Declaração passada e autenticada pelo serviço a que o candidato se encontra vinculado, da qual constem, de maneira inequívoca, a existência e natureza do vínculo e a antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública;

e) Documentos comprovativos das declarações feitas nos termos da alínea f) do n.º 12 do presente aviso.

14 — Aos funcionários do Instituto é dispensável a apresentação dos documentos referidos na alínea b) do n.º 13 do presente aviso, caso constem no respectivo processo individual, devendo tal facto ser expressamente referido pelo candidato no requerimento de admissão ao concurso.

15 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação descrita, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

16 — O júri do presente concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — Licenciada Maria de Fátima Garcia Melo, assessora. Vogais efectivos:

Licenciada Maria Alice Marques Correia A. Pires, assessora-directora.

Licenciada Alexandra Isabel Roque E. Carvalho Trouillet, técnica superior de 1.ª classe.

Vogais suplentes:

Paula Alexandra Assunção Farias Roque, assistente administrativa especialista.

Maria Gertrudes Silva Martins Costa Santos, assistente administrativa especialista.

Nas ausências e impedimentos da presidente do júri, esta será substituída pela vogal efectiva licenciada Maria Alice Marques Correia A. Pires.

28 de Maio de 2007. — Pelo Conselho Directivo, *Rui Fiolhais*.

Instituto da Segurança Social, I. P.

Despacho (extracto) n.º 13 236/2007

Por despacho de 4 de Maio de 2007 do vogal do conselho directivo, Dr. José Silva e Sá, proferido em minha substituição, Adélia Anjos Patrício Calor, auxiliar de serviços gerais, do quadro de pessoal do ex-Centro Regional de Segurança Social do Norte, foi nomeada definitivamente na categoria de auxiliar administrativo, nos termos do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro. (Não carece fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

17 de Maio de 2007. — O Vogal do Conselho Directivo, *António Nogueira de Lemos*.

Despacho (extracto) n.º 13 237/2007

Por meu despacho de 30 de Maio de 2007, proferido por delegação, Maria Antónia Fontes Lourenço Matos, técnica 1.ª classe do quadro de pessoal do Instituto de Reinserção Social, foi transferida para o quadro de pessoal do ex-Centro Regional de Segurança Social do Centro, com a mesma categoria, com efeitos a 1 de Junho de 2007, ficando exonerada do lugar de origem a partir da data de aceitação. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

31 de Maio de 2007. — O Vogal do Conselho Directivo, *António Nogueira de Lemos*.

Despacho (extracto) n.º 13 238/2007

Por meu despacho de 30 de Maio de 2007, proferido por delegação, Maria Madalena de Sousa Bravo do Adro, técnica superior de 2.ª classe do quadro de pessoal da Direcção Regional de Educação do Algarve, foi transferida para o quadro de pessoal do ex-Centro Regional de Segurança Social de Lisboa e Vale do Tejo, com a mesma categoria, ficando exonerada do lugar de origem a partir da data de aceitação. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

31 de Maio de 2007. — O Vogal do Conselho Directivo, *António Nogueira de Lemos*.

Despacho (extracto) n.º 13 239/2007

Por meu despacho de 30 de Maio de 2007, proferido por delegação, foram Arnaldo Manuel Vieira Costa, Maria Aurora Ferreira Castro